



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 8/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deliberado no procedimento 0004395-67.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 308/2019 TRE-AL/PRE/GPRES, alterado pela Portaria da Presidência nº 135/2020 TRE-AL/PRE/GPRES, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Integram a Comissão:

I - Des. Silvana Lessa Omena, que presidirá os trabalhos da Comissão;

II – Ivana Barros Fontes Teles Peixoto;

III – Maria Vivianne da Silva Oliveira;

IV – Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto;

V – Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino;

VI – Mônica Maciel Braga de Souza;

VII – Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello

VIII – Giane Duarte Coêlho Moura ;

IX – Flávia Lima Costa Gomes de Barros;

V – Marília Moura de Andrade Bezerra.

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 11/01/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998231** e o código CRC **030FE1FD**.